



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 29/2017

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte e cinco minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima sexagésima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Alessandra Bocorny de Azevedo, Álvaro Dion Teixeira, Antônio Carlos da Costa Pinto, Clarazete Gautério de Farias, Edson Zomar de Oliveira, Fabiana Zambiasi, Guacira Lima Ávila, Isabel Cristina Junqueira, Luciane Pereira da Silva, Luis Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba, Marilena Ruschel da Cunha, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Pedro Luis da Silva Vargas, Teresinha Casagrande e Valdemir de Souza Estran. A sessão foi dirigida pela presidente Luciane Pereira da Silva, juntamente com o secretário Luis Fernando de Fraga Silva.

EXPEDIENTE-ITEM 1: Apresentação da Ata 028/2017 de 12/09/2017, aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE-ITEM 2: Informes: o conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas fez referência à publicação da Lei Complementar 818/2017 que fixa a alíquota da contribuição previdenciária em 14% mencionado sua dúvida em relação à entrada em vigor da nova alíquota, sugerindo que seja solicitado esclarecimento à Direção Geral em relação a este ponto, bem como, em caso da alteração ocorrer no mês de dezembro do corrente ano, se haverá proporcionalização da alíquota. O Diretor Administrativo Financeiro Rodrigo Machado Costa informou que a Direção está aguardando análise jurídica pela Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA em face de a lei não especificar, porém na Lei Complementar 505/2004 é especificado que a alteração das alíquotas devem ocorrer no mês subsequente ao que completou o período de noventa dias da sua publicação. O conselheiro Luis Ferrari Borba, em menção ao Parecer emitido por este Conselho contrário ao aumento da alíquota, que é necessária a confirmação do seu encaminhamento uma vez que o mesmo foi enviado ao Gabinete do Diretor Geral do PREVIMPA para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal e a Câmara de Vereadores. A presidente Luciane Pereira da Silva informou ter conhecimento de que o Parecer não consta no processo legislativo. Foi elaborado o ofício nº 07/2017 a ser entregue no Gabinete do Diretor Geral solicitando a confirmação do encaminhamento. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa informou que a ausência do Parecer no processo legislativo não interfere na sua legalidade uma vez que o mesmo possa não ter sido incorporado por decisão do Presidente da Comissão ou do relator. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas fez menção à Lei Complementar 478/2002 de que qualquer modificação na remuneração e nos subsídios dos segurados deve ser precedida de estudo atuarial sob pena de responsabilidade, de forma que mesmo que comprovada a sua legalidade, alguém pode ser responsabilizado pelo descumprimento da lei no presente caso. O secretário Luis Fernando de Fraga Silva informou a publicação no Diário Oficial do Município, edição do dia quatorze de setembro, do edital de convocação das eleições dos membros dos Conselhos de administração e Fiscal do PREVIMPA, o qual

46 também foi divulgado nos jornais Correio do Povo e Diário Gaúcho no dia quinze de
47 setembro. Que o calendário ficou o seguinte: prazo para inscrições de chapas até o dia seis
48 de outubro, início da campanha eleitoral das chapas inscritas a partir do dia doze de
49 outubro, e as eleições devendo ocorrer no período de quinze a vinte de dezembro. ORDEM
50 DO DIA: A presidente Luciane Pereira da Silva sugeriu a inversão da ordem da pauta,
51 sendo acolhido por todos os participantes. ORDEM DO DIA-ITEM 2: O processo
52 17.13.000003989-7, que trata da contratação de empresa para manutenção da rede de
53 telefonia analógica do PREVIMPA, cujo Parecer será o de nº 024/2017, foi distribuído ao
54 conselheiro Álvaro Dion Teixeira. ORDEM DO DIA-ITEM 1: O Diretor Administrativo
55 Financeiro Rodrigo Machado Costa efetuou a apresentação do resultado dos investimentos
56 referente ao quarto bimestre, sendo a referida apresentação anexada à presente Ata. Nada
57 mais havendo a tratar, a presidente Luciane Pereira da Silva encerrou a sessão às dez horas
58 e cinquenta minutos e eu Luis Fernando de Fraga Silva lavro a presente Ata que após lida e
59 aprovada, será assinada pelos presentes.

60	Luciane Pereira da Silva – Presidente	Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário
61	Adroaldo Bauer Spindola Correa	Alessandra Bocorny de Azevedo
62	Álvaro Dion Teixeira	Antônio Carlos da Costa Pinto
63	Clarazete Gautério de Farias	Edson Zomar de Oliveira
64	Fabiana Zambiasi	Guacira Lima Ávila
65	Isabel Cristina Junqueira	Luis Ferrari Borba
66	Marilena Ruschel da Cunha	Paulo Valentim Saldanha Fernandez
67	Pedro Luis da Silva Vargas	Teresinha Casagrande
68	Valdemir de Souza Estran	